



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 373 - CCCFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, escudado no que pontifica o **Item 14** do **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o candidato do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, adiante mencionado e ora realizando o CFSd/PM no Centro de Educação da PMPB, por força de determinação judicial, obteve a seu favor o julgamento do mérito da **Ação de Obrigação de Fazer, processo nº 200.2011.009.032-7**, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, contra o Estado da Paraíba. Com o trânsito em julgado da Sentença, que foi publicada no Diário da Justiça do dia 17/01/2012, passa a ter sua situação regularizada junto à Corporação, enquadrando-se, doravante, no grupo dos candidatos convocados pela via ADMINISTRATIVA, já que houvera sido convocado administrativamente através do ATO Nº 001-CCCFSd PM/BM-2008, mas eliminado no Exame Psicológico, motivo da referida demanda judicial.

Matr.	NOME COMPLETO	Pos. EI	MÉDIA	OPÇÃO
526.416-2	LUCIANO TARGINO DE OLIVEIRA	289	66,333	1º/5º BATALHAO-MASC-JP

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 03 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora